(Contadoria Geral/1841)

Pag nº

### **BOLETIM INTERNO Nº 103**

QUARTEL-GENERAL MARECHAL BITTENCOURT, BRASÍLIA, DF, 5 DE JUNHO DE 2014

Para conhecimento desta Secretaria, OMDS, CCIEx e devida execução, publico o seguinte:

# 1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

### Escala de Serviço à SEF no QGEx

### Para o dia 6 JUN 14 sex

Of Serviço/QGEx	Asp KELLY SANTOS	- SEF
Sgt Serviço/QGEx	2° Sgt ALVES	- SEF
Cb D	Cb MACIEL	- D Cont
Garagem/QGEx	Cb VICENTE	- DGO
Permanência ao Guararapes/QGEx	Cb RAFAEL	- SEF
Permanência/SEF	Sd TAHILON	- DGO
Reforço/QGEx	Sd SANTOS LOPES	- D Cont

# 2ª PARTE - INSTRUÇÃO

# 1. CALENDÁRIO DE ATIVIDADES DA SEF PARA 2014 - Atualização - Aprovação

Aprovo a atualização do Calendário de Atividades da SEF, publicado no BI/SEF Nº 029, de 11 FEV 14, a contar do mês de JUN, conforme o quadro abaixo:

Mês/Data	Evento
2 a 6 JUN	VOT do CPEx para capacitar os operadores do SIAPE das Unidades Organizacionais
2 4 0 3011	subordinadas ao Comando da 2ª RM, em São Paulo/SP
5 JUN	PCI CPEAEx na ECEME / Rio de Janeiro/RJ
8 a 13 JUN	Visita de Auditoria do CCIEx à IMBEL, em Juiz de Fora/MG
<b>10 JUN</b>	Inspeção à 12ª ICFEx, em Manaus/AM
25 JUN	2ª Reu Cons Adm FHE/POUPEx
1° JUL	Inspeção à 8ª ICFEx, em Belém/PA
9 JUL	Inspeção à 3ª ICFEx, em Porto Alegre/RS
15 a 17 JUL	293ª Reu ACE
20 a 25 JUL	Visita de Auditoria do CCIEx à SIP/7, em Recife/PE
21 a 24 JUL	Estágio de Treinamento do Sistema de Pagamento de Pessoal (SIPPES), em Porto
21 a 24 JUL	Alegre/RS, pelo CPEx
21 a 25 JUL	VOT do CPEx para capacitar os operadores do SIAPE das Unidades Organizacionais
21 a 25 JUL	subordinadas ao Comando da 8ª RM, em Belém/PA
<b>24 JUL</b>	PCI/ECEME (CAEM), no Rio de Janeiro/RJ
20 HH a 10 ACO	VOT do CPEx para capacitar os operadores do SIAPE das Unidades Organizacionais
20 JUL a 1 AGU	subordinadas ao Comando da 12ª RM, em Manaus/AM
29 e 30 JUL	PCI/ECEME (CCEM/INT - 2° Ano), na SEF
3 a 8 AGO	Treinamento de Gestão de Custos aos Cadetes do 4º ano Int da AMAN, em
3 a o AGO	Resende/RJ pela D Cont
3 a 6 AGO	Simpósio de Auditoria de Pessoal em Bsb, coordenado pelo CCIEx

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 103, de 5 JUN 14

Pag nº 2

Mês/Data	Evento
4 a 6 AGO	VIII Reunião de Orientação aos Órgãos Importadores do Exército, em Brasília/DF, a cargo da DGO
5 AGO	PCI/EsAO no Rio de Janeiro/RJ (SISCUSTOS) pela D Cont
6 AGO	VOT 10 <sup>a</sup> RM, em Fortaleza/CE
6 e 7 AGO	Treinamento de Gestão de Custos aos alunos da EsSLog, no Rio de Janeiro/RJ, pela D Cont
6 a 8 AGO	I Workshop de Despacho Aduaneiro do Comando do Exército, em Brasília/DF, a cargo da DGO
7 AGO	Inspeção à 10 <sup>a</sup> ICFEx, em Fortaleza/CE
7 e 8 AGO	Visita da AOFin ao Centro de Obtenção e Caixa de Construção de Casas do Pessoal da Marinha, no Rio de Janeiro/RJ
8 AGO	PCI/EsFCEx em Salvador/BA
10 a 15 AGO	Visita de Auditoria do CCIEx à SIP/6, em Salvador/BA
12 AGO	PCI/EsFCEx na SEF
12 a 15 AGO	Acompanhamento pela AOFin da Visita da Assessoria Parlamentar ao Projeto CALHA NORTE, em Tabatinga/AM
13 e 14 AGO	PCI/EsAO na SEF
19 AGO	PCI/EASA (CAS 2º Turno) pelo CPEx, em Cruz Alta/RS
19 AGO	Inspeção à 2ª ICFEx, em São Paulo/SP
21 AGO	3ª Reu Cons Adm FHEx/POUPEx
24 a 29 AGO	Visita de Auditoria do CCIEx à SIP/12, em Manaus/AM
24 a 29 AGO	Instrução do CPEx para militares dos OPIP da 9ª RM, para atualização de conhecimento e das rotinas de pagamento de pessoal inativo e pensionista, em Brasília/DF
25 e 26 AGO	Treinamento de Gestão de Custos aos Cadetes da AMAN, em Resende/RJ, pela D Cont
25 a 29 AGO	VOT do CPEx sobre as rotinas de pagamento do pessoal inativo e pensionista, à SIP/3, em Porto Alegre/RS
25 a 29 AGO	VOT do CPEx sobre as rotinas de pagamento do pessoal inativo e pensionista, à SIP/5, em Curitiba/PR
28 AGO	VOT 9 <sup>a</sup> RM, em Campo Grande/MS
29 AGO	Inspeção à 9ª ICFEx, em Campo Grande/MS
1° a 5 SET	Reu Chefes de ICFEx, em Brasília/DF
9 a 11 SET	294 <sup>a</sup> Reu ACE e 3 <sup>a</sup> Reu CONSEF
10 a 12 SET	VOT da DGO ao 4º BAvEx, em Manaus/AM
11 e 12 SET	Visita da AOFin ao Centro Tecnológico da Marinha, em São Paulo/SP
14 a 19 SET	Visita de Auditoria do CCIEx à IMBEL, em Itajubá/MG
15 e 16 SET	Treinamento de Gestão de Custos aos Cadetes do 2º ano do Curso de Intendência da AMAN, em Resende/RJ, pela D Cont
16 a 18 SET	VOT/1 <sup>a</sup> RM e ODS Gu/RJ, no Rio de Janeiro/RJ
21 a 26 SET	Visita de Auditoria do CCIEx à SIP/10, em Fortaleza/CE
22 a 26 SET	VOT do CPEx sobre as rotinas de pagamento do pessoal inativo e pensionista à SIP/5, em Curitiba/PR
22 a 26 SET	VOT do CPEx para capacitar os operadores do SIAPE das Unidades Organizacionais subordinadas ao Comando da 10 <sup>a</sup> RM, em Fortaleza/CE

(Contadoria Geral/1841)

Pag nº

Cont BI Nº 103, de 5 JUN 14

Mês/Data	Evento
25 e 26 SET	2º PCI/CGAEM na ECEME / Rio de Janeiro/RJ
28 a 30 SET	Estágio de Treinamento do Sistema de Pagamento de Pessoal (SIPPES), em Belém/PA, pelo CPEx
	VOT do CPEx para capacitar os operadores do SIAPE das Unidades Organizacionais subordinadas ao Comando da 7ª RM, em Recife/PE
<b>80 SET e 1º OUT</b>	PCI AMAN (4° ano Int) na SEF
1º a 3 OUT	Estágio de Treinamento do Sistema de Pagamento de Pessoal (SIPPES), em Manaus/AM, pelo CPEx
6 a 10 OUT	2º Seminário de Administração Pública, em Brasília/DF, coordenado pela DGE
9 e 10 OUT	EPCOM (SEF)
13 a 17 OUT	EPCOM
<b>14 OUT</b>	VOT 5 <sup>a</sup> RM, em Curitiba/PR
<b>15 OUT</b>	Inspeção à 5ª ICFEx, em Curitiba/PR
17 OUT	PCI/AMAN, em Resende/RJ
19 a 24 OUT	Visita de Auditoria do CCIEx à SIP/3, em Porto Alegre/RS
19 a 24 OUT	Visita de Auditoria do CCIEx à IMBEL SEDE/FPV, em Piquete/SP
20 a 24 OUT	VOT do CPEx para capacitar os operadores do SIAPE das Unidades Organizacionais subordinadas ao Comando da 9ª RM, em Campo Grande/MS
21 e 22 OUT	PCI CPOR/BH, na SEF
22 a 24 OUT	Acompanhamento pela AOFin da Visita da Assessoria Parlamentar ao Projeto SISFRON, em Campo Grande/MS.
/6 9 /X   II   I	Estágio de Treinamento do Sistema de Pagamento de Pessoal (SIPPES), em São Paulo/SP, pelo CPEx
	VOT do CPEx para capacitar os operadores do SIAPE das Unidades Organizacionais subordinadas ao Comando da 4ª RM, em Belo Horizonte/MG
28 a 30 OUT	295 <sup>a</sup> Reu ACE e 4 <sup>a</sup> Reu CONSEF
29 a 31 OUT	Estágio de Treinamento do Sistema de Pagamento de Pessoal (SIPPES), em Belo Horizonte/MG, pelo CPEx
29 a 31 OUT	Participação da AOFin no XIV Encontro Nacional de Estudos Estratégicos (ENEE), no Rio de Janeiro/RJ
2 a 7 NOV	Visita de Auditoria do CCIEx à IMBEL/FJF, em Juiz de Fora/MG
9 a 14 NOV	Visita de Auditoria do CCIEx à SIP/8, em Belém/PA
10 NOV	PCI/EsAO no Rio de Janeiro/RJ
11 NOV	Inspeção à 1ª ICFEx, no Rio de Janeiro/RJ
12 NOV	Inspeção à 4ª ICFEx, em Juiz de Fora/MG
13 NOV	PCI-NPOR/32° GAC na SEF
24 a 28 NOV	VOT do CPEx para capacitar os operadores do SIAPE das Unidades Organizacionais subordinadas ao Comando da 6ª RM, em Salvador/BA
	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·

(Nota nº 165-Asse 3/SEF, de 4 JUN 14)

Em consequência, a SEF, suas OMDS e o CCIEx tomem as providências decorrentes. Legenda das cores: **Azul**: Atv da SEF; **Verde**: Atv do CPEx; **Marron**: Atv da D Cont; **Vermelho**:

Atv da DGO; Lilás: Atv da AOFin; Laranja: Atv da DGE; Preto: Atv do CCIEx.

(Contadoria Geral/1841)

4

Pag nº

Cont BI Nº 103, de 5 JUN 14

# 2. INSTRUÇÃO DE QUADROS - Realização

a. Foi ministrado no auditório da SEF, no dia 20 MAIO 14, pelo Cap JOÃO CARLOS FASSINI, da SEF, Instrução de Quadros para os Asp do EST e Sgt do EBST recém-chegados no ano de 2014, desta Secretaria, de suas OMDS e do CCIEx, sobre Escala de Serviço no QGEx de Oficial e Sargentos de Serviço.

(Nota nº 55-SG3/SEF, de 4 JUN 14)

b. Foi ministrado no auditório da SEF, no dia 2 JUN 14, pela Asp SARA BORGES LOPES DE SOUSA, da SEF, Instrução de Quadros para militares recém-chegados no ano de 2014, desta Secretaria, de suas OMDS e do CCIEx, sobre o nivelamento de conhecimentos sobre o SPED.

(Nota nº 54-SG3/SEF, de 2 JUN 14)

Em consequência, a SG1/SEF, as OMDS, o CCIEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

#### 3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

### 1. ASSUNTOS GERAIS

### a. Alterações de Praças

Apresentação

### 1) Em 1º JUN 14

O Cb JOSÉ GENILDO DE PAIVA OLIVEIRA, desta Secretaria, por término de dispensa para desconto em férias e entrar em gozo de 4 (quatro) dias de desconto em férias.

#### 2) Em 5 JUN 14

O Cb JOSÉ GENILDO DE PAIVA OLIVEIRA, desta Secretaria, por término de dispensa para desconto em férias e estar pronto para o serviço.

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 103, de 5 JUN 14

Pag n'

## b. Diversos

- 1) Acompanhamento de Saúde de Militares que comporam o 18º Contg Cia E F Paz Haiti Transcrição
- "1. A Assessoria 7 do Departamento de Engenharia e Construção é responsável pela Seleção e Preparo dos Contingentes da Companhia de Engenharia de Força de Paz Haiti, a ser empregada em apoio à Missão das Nações Unidas para a Estabilização do Haiti (MINUSTAH).
- 2. Em cumprimento à Diretriz Médico-Sanitária para Missão das Nações Unidas para Estabilização no Haiti da D Sau, de 18 OUT 13, informo-vos que todos os militares desmobilizados devem realizar uma sequência de exames visando a detecção da filarióse (doença conhecida como elefantíase), mediante o "teste da gota espessa para pesquisa de microfilárias" e o "teste imunológico-Imunocromatografia rápida", realizados em 3 (três) etapas conforme abaixo:

1º Teste: No momento em que regressa ao Brasil;

2º Teste: Aos seis meses após a desmobilização; e

3º Teste: Aos doze meses após a desmobilização.

- 3. A realização do 1º Teste teve seu planejamento e realização organizados a cargo do Nu Cmdo do respectivo Contingente, enquanto que os 2º e 3º Testes ficam a cargo da Seção de Saúde da OM de vinculação do militar.
- 4. Do exposto, informo-vos que todos os militares que compuseram o 18º Contg Cia E F Paz-Haiti, conforme relação anexa, deverão realizar o 2º Teste no mês de JUN 14, e o relatório dessa atividade, contendo o nome completo dos militares examinados e o respectivos resultados dos exames, deverá ser encaminhado ao Comando de Operações Terrestres (COTER) e ao Instituto de Biologia do Exército (IBEx) até 1º JUL 14, devendo ter seu resultado publicado em Boletim Interno da OM do Militar. O 3º Teste deverá ser realizado no mês de DEZ 14, e o relatório da mesma, contendo o nome completo dos militares examinados e os respectivos resultados dos exames, deverá, também, ser encaminhado ao Comando de Operações Terrestres (COTER) e ao Instituto de Biologia do Exército (IBEx) até 5 JAN 15, devendo também ser publicado em Boletim Interno da OM do Militar.
- 5. Para que os custos com os exames sejam incluídos no Fator de Custo, as OM precisam realizar uma publicação em seu Boletim Interno contendo *o nome do militar, o exame a ser realizado e o motivo de realização do mesmo*. As OM que necessitarem de recurso para realização dos referidos exames deverão encaminhar para a Assessoria 7 deste Departamento, em caráter urgentíssimo, uma planilha para descentralização de crédito contendo *o valor do crédito, onde o militar fará os exames e para qual Unidade deverá ser descentralizado o crédito*, conforme tabela anexa.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 103, de 5 JUN 14

Pag no

6. Dados adicionais poderão ser obtidos na Assessoria 7 do DEC, pelos telefones (61) 3415-5722 e 3415-6621 - RITEx 860 ou pelo e-mail auxsau21contg@gmail.com.

Por ordem do Sr Vice-Chefe do Departamento de Engenharia e Construção. (Assn) RONALDO MORAIS BRANCALIONE - Cel, Chefe da A7."

(Transcrito do DIEx nº 748-DEC.A7/DEC - CIRCULAR, de 29 MAIO 14)

Em consequência:

- a) os S Ten RENATO JOSÉ MAGELA e SILVANIO DANTAS DE SOUZA, ambos desta Secretaria, realizem o 2° e o 3° "teste da gota espessa para pesquisa de microfilárias" e o "teste imunológico- imunocromatografia rápida" no mês de JUN 14 e no mês de DEZ 14;
- b) os militares supracitados deverão encaminhar a SG1/SEF o resultado dos exames para publicação em BI da OM;
- c) a SG1/SEF encaminhe ao COTER e ao IBEx, até 1° JUL 14, do 2° teste e até 5 JAN 15, para o 3° teste, o relatório dessa atividade e os respectivos resultados dos exames; e
  - d) a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

### 2) Ficha Cadastro do SiCaPEx - Atualização

Sejam atualizados, no SiCaPEx, os dados dos militares, abaixo relacionados desta Secretaria, conforme as informações a seguir:

- a) 3° Sgt GLECIANA DOS SANTOS MARQUES, incluir os seguintes dados: Prec CP 34 6190474; nome do genitor FERNANDES MARQUES SOBRINHO; zona 0006 e seção 0405 do título de eleitor; informações bancárias: Banco do Brasil, agência 3601-3 e conta-corrente 44.859-1; e
- b) cumprindo o previsto pelo Departamento-Geral do Pessoal, publique-se o cadastro, no SiCaPEx, da 3º Sgt PAULA FERNANDES DA SILVA, designada para realizar a 2ª Fase do Estágio Básico de Sargento Temporário (EBST), nesta Secretaria, de acordo com o Adt nº 010-Esc Pes ao Bol da 11<sup>a</sup> RM Nº 069, de 11 ABR 14, conforme os dados abaixo:
  - Idt: 110277075-5;
  - CPF: 000.548.141-46;
  - Prec CP: 34 6191035;
  - PIS/PASEP: 133.15528.27-5;
  - data de nascimento: 1º DEZ 1984;
  - natural: Brasília/DF;
  - estado civil: casada;
  - tipo sanguíneo: A e fator RH: positivo;
  - filiação: FRANCISCA GOMES DA SILVA e FRANCISCO FERNANDES DE SOUSA:
  - título de eleitor: 047983361015, zona: 011 e seção: 0102; e
  - informações bancárias: Banco do Brasil, agência 3601-3 e conta-corrente 37.476-8.

(Nota nº 796-SG1/SEF, de 3 JUN 14)

Em consequência, a SG1/SEF faça a atualizações e a inclusão, respectivamente, das militares supracitadas, na Base de Dados Corporativa de Pessoal, via SiCaPEx.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 103, de 5 JUN 14

Pag n'

### 3) Limites para as Promoções de Sargentos do Quadro Especial - Transcrição

"PORTARIA Nº 111-EME, DE 29 MAIO 14

Fixa limites e estabelece procedimentos para a organização dos Quadros de Acesso (QA) para as promoções de Terceiros-Sargentos à graduação de Segundo-Sargento do Quadro Especial (QE), a contar de 1º DEZ 13.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 19, do inciso II, das Instruções Gerais para Promoção de Graduados (IG 10-05), aprovadas pela Port n° 833-Cmt Ex, de 14 NOV 07, e alterada pela Port n° 806-Cmt Ex, de 23 OUT 09, e de acordo com o que propõe o Departamento-Geral do Pessoal, para as promoções de Terceiros-Sargentos do Quadro Especial, a contar de 1º DEZ 13, resolve:

Art. 1° Fixar os limites quantitativos de antiguidade, conforme o quadro abaixo, e estabelecer procedimentos para a remessa da documentação necessária ao estudo e à organização dos QA para as promoções dos Terceiros-Sargentos à graduação de Segundo-Sargento do Quadro Especial, a contar de 1° DEZ 13.

Grad	Limites para Organização dos Quadros de Acesso (QA)
	Todos os 3° Sgt QE promovidos até 1° DEZ 09 (inclusive), de acordo com os artigos
3° Sgt QE	14, 15, 16, 17, 18, 19 e 22 da Lei nº 12.872, de 24 de OUT 13; Dec nº 8.254, de 26
	MAIO 14; e Port nº 492-Cmt Ex, de 26 MAIO 14.

- Art. 2° Recomendar aos Comandos Militares de Área (C Mil A) que possuam Terceiro-Sargentos do QE abrangidos pelos limites constantes desta Portaria, entre outras atribuições impostas pela legislação, o seguinte:
- I Orientar as Organizações Militares (OM) de sua área a preparar as propostas de promoção, com base nos documentos listados abaixo:
- a) Lei n° 12.872, de 24 OUT 13, que cria o Quadro Especial de Terceiros-Sargentos e Segundos-Sargentos do Exército, (QE).
  - b) Dec nº 8.254, de 26 MAIO 14, que regulamenta a Lei nº 12.872, de 24 OUT 13.
- c) Port nº 492-Cmt Ex, que fixa o interstício para o Terceiro-Sargento do Quadro Especial.
- d) Regulamento de Promoções de graduados (R-196), aprovado pelo Dec nº 4.853, de 6 OUT 13, com as alterações do Dec nº 6.255, de 13 NOV 07.
- e) Instruções Gerais para Promoção de Graduados (IG 10-05), aprovadas pela Port n° 833-Cmt Ex, de 14 NOV 07, alterada pela Port n° 806-Cmt Ex, de 23 OUT 09.
- f) Normas Técnicas sobre as Perícias Médicas no Exército (NTPMEx), aprovadas pela Port n° 247-DGP, de 7 OUT 09, alteradas pelas Port nº 133-DGP, de 29 JUN 10 e nº 067, de 12 MAIO 11.
- g) Parâmetros de Aptidão Física, para fins de promoção aprovados pela Port n° 135-Cmt Ex, de 19 MAR 07.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 103, de 5 JUN 14

Pag n

- II Orientar as OM de sua área a remeterem as propostas de promoção à Diretoria de Avaliação e Promoções (DA Prom), com a máxima urgência.
- Art. 3° Recomendar à DA Prom que organize os Quadros de Acesso, com base nas informações prestadas pelas OM.
- Art. 4° Recomendar aos Comandantes (Cmt), Chefes (Ch) e Diretores (Dir) das OM que possuam Terceiros-Sargentos QE, abrangidos pelos limites constantes desta Portaria, que realizem os procedimentos administrativos a seguir, dentre outras atribuições impostas pela legislação:
- I Publicar a ordem, em Boletim Interno (BI), encaminhando os militares em questão para realização de Inspeção de Saúde, estando dispensados aqueles que já a tenham realizado, por ocasião do processamento da promoção anterior, desde que satisfaçam, na data da promoção, 1º DEZ 13, o prazo estabelecido no Anexo "A" (Quadro Sinóptico da validade das Inspeções de Saúde) às NTPMEx.
- II Remeter à DA Prom, até 20 JUL 14, a documentação necessária à organização dos QA relativos aos Terceiros-Sargentos QE abrangidos pelos limites desta Portaria, contendo os seguintes documentos:
  - a) Ata de Inspeção de Saúde;
  - b) Certidão de Dados Individuais, conforme anexo "A";
  - c) Ficha de Avaliação para Promoção, conforme anexo "B"; e
  - d) Extrato da Ficha Cadastro (atualizado).
- III Publicar em Boletim Interno Ostensivo ou Reservado todos os assuntos relativos à promoção em comento.
- IV Informar à DA Prom, com urgência, via Documento Interno do Exército (DIEx), radiograma ou outro meio físico ou eletrônico, alterações na situação de militares incluídos pelos limites que venham a ocorrer até a publicação da portaria de promoção, prevista para 27 AGO 14, tais como:
  - a) licenciamento a pedido ou "ex officio";
  - b) pedido de transferência para a reserva remunerada;
  - c) incapacidade física definitiva e/ou reforma:
  - d) aplicação, cancelamento e/ou anulação de punição disciplinar;
  - e) prisão preventiva ou em flagrante delito;
  - f) submissão a conselho de disciplina;
  - g) falecimento;
- h) entrada em Licença para Tratamento de Interesse Particular (LTIP) ou Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família (LTSPF) ou Licença para Acompanhar Cônjuge ou Companheiro (a) (LAC);
  - i) ingresso no comportamento "insuficiente" ou "mau";
- j) passagem à situação de "sub judice" ou quando dela sair, em decorrência do trânsito em julgado de sentença ou absolvição, inclusive nos casos de justiça comum; e

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 103, de 5 JUN 14

Pag nº

k) outras passíveis de provocar reflexos no processamento das promoções, à luz da legislação em vigor (art. 17 e 19 do Dec n° 4.853, de 6 OUT 03, Regulamento de Promoções de Graduados do Exército (R-196), e inciso III do art. 30 das IG 10-05).

V - Determinar que seja realizada consulta semanal ao sítio do Superior Tribunal Militar (STM) na internet, para verificar se algum militar de sua OM, abrangido pelos limites desta portaria, responde a processo criminal.

Art. 5° Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação."

(Transcrito do BE Nº 22, de 30 MAIO 14) (Nota nº 798-SG1/SEF, de 4 JUN 14)

Em consequência:

- a) estão incluídos, nos limites acima os militares abaixo relacionados:
  - 3º Sgt MARCOS ROBERTO ARAÚJO DA SILVA;
  - 3° Sgt GILBERTO PEREIRA DOS PASSOS;
  - 3° Sgt JOSÉ AMPARO VICENTE CORREIA; e
  - 3° Sgt LUIS CARLOS PEREIRA DA SILVA.
- b) a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

### 4) Auditoria de Pasta de Habilitação à Pensão Militar - Designação

Designo o S Ten LENILSON JOSÉ COELHO, desta Secretaria, para proceder uma auditoria na documentação contida na Pasta de Habilitação à Pensão Militar do Cap WILSON DIAS DOS SANTOS, desta Secretaria, conforme o previsto no inciso I do art. 60 da Port nº 082-DGP, de 23 ABR 14 (EB30-IR-50.001), por ter solicitado transferência para a reserva remunerada a pedido, por estar amparado pelo inciso I do art. 96 da Lei nº 6.880, de 9 DEZ 1980.

(Nota nº 799-SG1.1.5/SEF, de 3 JUN 14)

Em consequência, o militar designado adote as seguintes providências:

- a) solicite à SG1.2-Remun/SEF a Pasta de Habilitação à Pensão Militar a fim de proceder à auditoria; e
- b) apresente o relatório da respectiva auditoria no protocolo da SG1/SEF até o dia 16 JUN 14.

### 5) Parecer Médico - Homologação

Homologo o parecer médico emitido pelo 2º Ten MARCEL T. SHONO, do HMAB, nos seguintes termos: "o S Ten LUIZ OTÁVIO ANTHERO convém ser dispensado em seu domicílio no dia 2 JUN 14, de acordo com o § 4º do art. 418 do RISG".

(Nota nº 69-SG4/SEF, de 4 JUN 14)

Em consequência, dispensei o S Ten LUIZ OTÁVIO ANTHERO, desta Secretaria em seu domicílio no dia 2 JUN 14, o qual apresentou-se pronto para o serviço no dia 3 JUN 14.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 103, de 5 JUN 14

Pag nº 10

### 6) Plano de Férias/2014 - Diretriz

A presente Diretriz tem por finalidade orientar a execução do Plano de Férias desta Secretaria, de suas OMDS e do CCIEx relativo ao ano de 2014, de acordo com o previsto no inciso XVIII do art. 21 e dos art. 443 ao 451 do RISG, para os militares, e o art. 77 da Lei nº 8.112, de 11 DEZ 1990, para os servidores civis, e de acordo com as premissas abaixo relacionadas.

#### a) Militares de carreira/estabilizados:

- deverão ter o início de férias no período compreendido entre 1º DEZ 14 a 31 DEZ 15.

### b) Militares temporários (Of, Sgt, Cb e Sd):

- (1) no primeiro ano de convocação para o serviço ativo, só poderão gozar férias a partir da data que completar 1 (um) ano ininterrupto de efetivo serviço e durante os 12 (doze) meses subsequentes, com tolerância de até 2 meses antes e de 6 meses depois da prorrogação ou reengajamento;
- (2) tendo em vista o CFC, Qualificação e Projeto Sd Cidadão, os Chefes de Seção/Asse da SEF/OM, das OMDS e do CCIEx deverão evitar que os Cabos e Soldados estejam de férias nos meses de JUN e JUL; e
- (3) os militares temporários que estiverem previstos para serem licenciados por término de prorrogação de tempo de serviço deverão ter suas férias concluídas antes do término do licenciamento

#### c) Militares PTTC:

- deverão entrar em gozo de férias no 13° (décimo terceiro) mês para os militares que forem nomeados ou tiveram a prorrogação de 13 (treze) meses; entre o 13° (décimo terceiro) e o 18° (décimo oitavo) para o 1° ano da nomeação/prorrogação para os militares que tiverem sido nomeados/prorrogados por 26 (vinte e seis) meses; e no 26° (vigésimo sexto) mês para o segundo ano de nomeação/prorrogação.

#### d) Agentes da Administração:

- (1) os Agentes da Administração previstos nos incisos II e III do § 1º do art. 52 e no § 4º do art. 444 do RISG, ou seja, Ordenador de Despesas, Fiscal Administrativo, Encarregado do Setor de Material e o Encarregado da Conformidade dos Registros de Gestão, não poderão entrar em gozo de férias na época de encerramento do exercício financeiro, de acordo com o calendário a ser fixado pela SEF; e
- (2) os períodos de férias dos militares citados na alínea anterior devem estar enquadrados fora da época do encerramento do exercício financeiro.

#### e) <u>Substituições temporárias:</u>

- (1) as substituições temporárias dos militares em férias deverão ocorrer, prioritariamente, no âmbito das seções ou assessorias;
- (2) os Chefes de Seção e de Assessorias da SEF deverão planejar os períodos de férias de seus militares e servidores civis vinculados, com a previsão de permanência do efetivo mínimo necessário para dar continuidade aos trabalhos da SEF; e
  - (3) o substituto só poderá iniciar suas férias após o retorno do titular do cargo/função.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 103, de 5 JUN 14

Pag nº

### f) Propostas de Plano de Férias:

- (1) as propostas dos Planos de Férias dos integrantes da SEF/OM, das OMDS sediadas em Brasília/DF e do CCIEx, deverão dar entrada na SG1/SEF, impreterivelmente, **até 1º SET 14**, a fim de que possam ser cumpridos os prazos referentes aos saques do Adicional de Férias e Auxílio-Alimentação (Of, S Ten, Sgt, Cb, Sd e Tf), devendo ser organizadas de acordo com o modelo existente na intranet/SEF (quadro de avisos/SG1) e elaboradas em ordem cronológica; e
- (2) as OMDS e o CCIEx deverão remeter, a esta Secretaria, a proposta do período de férias do Diretor/Chefe de OM e do substituto temporário (Subdiretor/Subchefe), para apreciação do Secretário, obedecendo ao prazo estipulado na alínea "1" acima.

### g) Prescrições Diversas:

- (1) as solicitações para saques de Adiantamento de 70% da remuneração e a antecipação do Adicional Natalino, quando for o caso, deverão ser feitas pelo interessado, mediante requerimento individual ao Ordenador de Despesas/SEF, com <u>antecedência mínima de dois meses do início das</u> férias:
- (2) os militares da SEF/OM, as OMDS sediadas em Brasília/DF e o CCIEx só poderão alterar o período de férias por motivo de força maior e somente mediante autorização do Subsecretário e respectivo Diretor/Chefe de OM, a fim de atender o interesse do serviço; neste caso deverá ser informado se houve o recebimento do Adicional de Férias e do Auxílio-Alimentação para que seja publicada a Despesa a Anular; e
- (3) o Plano de Férias/2014 desta Secretaria deverá ser consolidado pelo Chefe de Gabinete/SEF e aprovado pelo Secretário.

(Nota nº 805-SG1.1.1/SEF, de 26 MAIO 14)

Em consequência, a SG1/SEF, as OMDS, o CCIEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

### 7) Afastamento do Serviço de Oficiais, Subtenentes e Sargentos - Transcrição

"DIEx n° 55-SG1/SEF, de 4 JUN 14

- 1. Todos os oficiais, subtenentes e sargentos da SEF/OM que forem se afastar da guarnição em missão, em dispensa para desconto em férias ou como recompensa e/ou outros motivos que não venham cumprir expediente deverão assinar o livro de apresentação, na SG1/SEF, tanto na saída como no retorno.
  - 2. Tal procedimento deverá ser adotado, também, pelos cabos e soldados junto ao Contingente.
- 3. Tal solicitação se faz necessário para atualização do SiCaPEx. O não preenchimento do livro de apresentação terá, como consequência, a não publicação em Boletim Interno trazendo prejuízos ao militar, uma vez que o SiCaPEx é fonte de informações para diversos processos.
  - 4. Solicito ampla divulgação aos militares das Seç/Asse da SEF/OM.

Em consequência, a SEF/OM e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 103, de 5 JUN 14

Pag nº 12

#### 2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

### a. Assistência Pré-Escolar - Exclusão de Dependente

Excluo do cadastro da Assistência Pré-Escolar, o menor NATANAEL QUINTAS RENDEIRO, filho do 1º Ten MANOEL DOMINGOS RENDEIRO JÚNIOR, do CPEx, tendo em vista que o dependente completou a idade limite para a concessão do referido benefício em 7 JAN 14, de acordo com o inciso I do art. 12 das Normas para a Aplicação do Plano de Assistência Pré-Escolar do Exército (PAPEEx), para os militares, aprovadas pela Port nº 566-Cmt Ex, de 23 AGO 06, e alterada pela Port nº 014-Cmt Ex, de 16 JAN 08 (Assistência Pré-Escolar):

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF adote as seguintes medidas administrativas:

1) faça a exclusão, no contracheque do 1º Ten MANOEL DOMINGOS RENDEIRO JÚNIOR, do valor do benefício da Assistência Pré-Escolar conforme modelo abaixo:

Alt Prec CP		Campo	Nova/Info
3	360084665	35	A7700008550

2) faça a Despesa a Anular do valor recebido, indevidamente pelo militar, referente aos meses de FEV a MAIO 14, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
1	360084665	35	G7700034200 0514

(Nota nº 797-SG1/SEF, de 3 JUN 14)

### b. Declaração de Beneficiários - Apresentação

Os militares, abaixo relacionados desta Secretaria, apresentaram nova Declaração de Beneficiários para Habilitação à Pensão Militar, de acordo com o parágrafo único do art. 38 das Instruções Reguladoras, aprovadas pela Port nº 239-DGP, de 21 OUT 13:

- Cel AIRTON GIROTO;
- Cel ALEXANDRE GINDRI ANGONESE;
- Maj ROGÉRIO LUÍS FERREIRA;
- Cap ISABEL CRISTINA SILVA GIRÃO;
- 2º Ten PAULO SÉRGIO SANTOS PINHEIRO;
- 2° Sgt BRUNO LUIZ PIMENTEL LOPES:
- Cb ANDERSON DA SILVA LIMA; e
- Sd LUIZ OTÁVIO DE ARAÚJO DE CASTRO.

(Nota nº 801-SG1/SEF, de 4 JUN 14)

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF arquive os documentos apresentados nas pastas dos militares supracitados.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 103, de 5 JUN 14

Pag nº 13

### c. Licenciamento de Militar - Termo de Reconhecimento de Dívida

O Sd THIAGO DE SOUZA LEÃO, desta Secretaria, reconheceu a dívida para com a Fazenda Nacional no valor de R\$ 805,25 (oitocentos e cinco reais e vinte e cinco centavos), relacionado ao benefício do Auxílio-Transporte recebido indevidamente no mês de MAIO 14 referente a JUN 14, conforme Termo de Reconhecimento de Dívida assinado pelo militar e por 2 (duas) testemunhas, arquivado na Subseção de Remuneração/SEF, abaixo transcrito:

"TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - Eu, THIAGO DE SOUZA LEÃO, brasileiro, portador da Identidade nº 110120965-6, emitida pelo Exército Brasileiro, residente e domiciliado na rua 17 casa 16 Setor "C" Jardim Bela Vista, Formosa/GO, inscrito no CPF Nº 014175711-60, reconheço a dívida para com a Fazenda Nacional, no valor de R\$ 805,25 (oitocentos e cinco reais e vinte e cinco centavos), referente ao valor recebido indevidamente no pagamento do mês de MAIO 14, referente ao mês de JUN 14, de Auxílio-Transporte e comprometo-me a saldá-la, mediante autorização para desconto no meu contracheque de recebimento da Compensação Pecuniária.

Brasília/DF, 29 de maio de 2014. (Assn) THIAGO DE SOUZA LEÃO, CPF Nº 014175711-60. TESTEMUNHAS: HÉLIO JUARES SAUCEDA MARÇAL, Cap R1, CPF: 104889440-15 e Idt: 0374992915; e ADELSON ÂNGELO DA SILVA, Cap, CPF: 365176585-72 e Idt 047624713-5."

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF faça o lançamento da Despesa a Anular no contracheque da Compensação Pecuniária do militar supracitado, por intermédio do FAP Digital Compensação Pecuniária, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
1	350815605	35	G66 00080525

(Nota nº 803-SG1.2/SEF, de 29 MAIO 14)

### d. Auxílio-Alimentação - Ordem de Saque

Seja sacado o Auxílio-Alimentação no montante de 5 (cinco) vezes o valor da etapa comum fixada para o Distrito Federal, pelo número de dias a que fazem jus os militares, abaixo relacionados da SEF, referente ao mês de MAIO 14, de acordo com o previsto na letra "a" da tabela III do Anexo IV da MP Nº 2.215-10, de 31 AGO 01; combinado com o que prescreve o inciso II do art. 67 do Dec nº 4.307, de 18 JUL 02; e o art. 3º da Port nº 419-Cmt Ex, de 21 AGO 02:

	11 11507, 44 10 to 2 02, to with 5 44 10 to 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11				
Grad	Nome	Prec CP	Função	Dias – MAIO 14	
2° Sgt	PITÁGORAS FONSECA NETO	340625475	Mot Of Gen	5, 7, 8, 9, 12, 13, 14, 15, 16 e 22	
2° Sgt	EMERSON RODRIGUES PEDRO	341741719	Mot Of Gen	6, 8, 9, 13, 14, 16, 19, 20, 21 e 23	
Cb	DIOGO RODRIGUES DA SILVA	351178995	Mot Of Sp	5, 7, 9, 13, 19 e 20	
Cb	JOSÉ GENILDO DE PAIVA OLIVEIRA	353846441	Taifeiro	6, 8, 12, 15, 16 e 21	
Sd	JAIRES PEREIRA DA CUNHA	351450808	Taifeiro	5, 7, 9, 13, 19 e 20	
Sd	GUSTAVO HENRIQUE RIBEIRO DOS SANTOS	354358750	Mot Of Gen	6, 8, 12, 15, 16 e 21	

(Solução ao DIEx n° 23-SEF, de 2 JUN 14). (Nota n° 804-SG1/SEF, de 4 JUN 14)

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF efetue o saque em favor dos militares supracitados.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 103, de 5 JUN 14

Pag nº

### e. Domicílio Bancário - Alteração

Seja alterado, para fim de recebimento de remuneração, o domicílio bancário do Ten Cel IBERÊ SARAIVA MIRANDA, desta Secretaria, conforme dados abaixo:

De	Para
Banco: 104 (Caixa Econômica Federal)	Banco: 104 (Caixa Econômica Federal)
Agência: 2231-4 Conta corrente: 001000225819	Agência: 1990 Conta corrente: 00100020052-7

(Solução ao DIEx nº 536-SG1/SEF, de 29 MAIO 14) (Nota nº 800-SG1/SEF, de 4 JUN 14)

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF providencie a alteração do domicílio bancário do militar supracitado.

### f. Diárias - Concessão

Por ter realizado Visita de Auditoria nas guarnições de Pelotas/RS e Jaguarão/RS, no período de 19 a 22 MAIO 14, conforme previsto no PIV/2014 e o solicitado no DIEx nº 212-S2/Ch/3ª ICFEx, de 23 ABR 14, os militares, abaixo relacionados da 3ª ICFEx, fazem jus à 3,5 (três e meia) diárias, conforme abaixo relacionado:

Posto/Grad	Nome	Diárias		
r osto/Grau	Nome	Valor Unit (R\$)	Valor Total (R\$)	
Ten Cel	SANDRO AZEVEDO DE	211,50 (duzentos e onze reais	740,25 (setecentos e quarenta reais e	
Tell Cel	VASCONCELLOS	e cinquenta centavos)	vinte e cinco centavos)	
Cap	GLAUCO VINÍCIUS	177,00 (cento e setenta e sete	619,50 (seiscentos e dezenove reais e	
Сар	BARCELLOS PERES	reais)	cinquenta centavos)	
Cap	SIDNEI DE MOURA	177,00 (cento e setenta e sete	619,50 (seiscentos e dezenove reais e	
Сар	LISBOA	reais)	cinquenta centavos)	
Cap	SERGIO LUIS MAZIERO	177,00 (cento e setenta e sete	619,50 (seiscentos e dezenove reais e	
Сар	SERGIO LOIS MAZIERO	reais)	cinquenta centavos)	
Cb	JEFFERSON BRASIL	147,00 (cento e quarenta e	514,50 (quinhentos e quatorze reais e	
Co	PERES	sete reais)	cinquenta centavos)	
Total			3.113,25 (três mil, cento e treze reais e	
			vinte e cinco centavos)	

**Obs:** o deslocamento dos referidos militares foi realizado em viatura da 3ª ICFEx. (Nota nº 163-Asse 3/SEF, de 3 MAIO 14)

Em consequência:

- 1) a Asse 3/SEF repasse para a 3ª ICFEx, em cotas do SIPEO, o valor total das diárias de R\$ 3.113,25 (três mil, cento e treze reais e vinte e cinco centavos), para a Visita de Auditoria nas cidades de Pelotas/RS e Jaguarão/RS; e
  - 2) a 3ª ICFEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI N° 103, de 5 JUN 14

Pag nº

### g. Diárias e Requisição de Passagens - Concessão

A fim de realizar Visita de Auditoria na guarnição de Santarém/PA, no período de 8 a 12 JUN 14, conforme previsto no PIV/2014 e o solicitado no DIEx nº 54-Seç Mnt/8ª ICFEx, de 30 ABR 14, os militares, abaixo relacionados da 8ª ICFEx, fazem jus à 4,5 (quatro e meia) diárias e passagens, conforme abaixo relacionado:

Posto	Nome		Passagens	
Posto	Nome	Valor Unit (R\$)	Valor Total (R\$)	(R\$)
Ten	AUGUSTO CEZAR DA SILVA	211,50 (duzentos e onze	1.046,75 (mil, quarenta e seis reais e	1.000,00 (mil
Cel	GOMES	reais e cinquenta centavos)	setenta e cinco centavos)	reais)
Con	JOSUÉ SODRÉ PEREIRA	177,00 (cento e setenta e	891,50 (oitocentos e noventa e um	1.000,00 (mil
Cap	LIMOEIRO	sete reais)	reais e cinquenta centavos)	reais)
Cap	RAIMUNDO NAZARENO SANTA	177,00 (cento e setenta e	891,50 (oitocentos e noventa e um	1.000,00 (mil
Сар	BRIGIDA FREITAS (2)	sete reais)	reais e cinquenta centavos)	reais)
To	tal		2.829,75 (dois mil, oitocentos e vinte e	3.000,00 (três
			nove reais e setenta e cinco centavos)	mil reais)

#### Obs:

- (1) o acréscimo de embarque e desembarque no valor de R\$ 95,00 (noventa e cinco reais) está incluído no valor total das diárias dos referidos militares;
  - (2) receberá diárias em caráter excepcional; e
- (3) as diárias correspondentes ao dia 8 JUN 14 (domingo) estão justificadas por necessidade do serviço.

(Nota nº 164-Asse 3/SEF, de 3 JUN 14)

Em consequência:

- 1) a Asse 3/SEF repasse para a 8ª ICFEx (2º BIS), em cotas do SIPEO, o valor total das diárias de R\$ 2.829,75 (dois mil, oitocentos e vinte e nove reais e setenta e cinco centavos) e das passagens de R\$ 3.000,00 (três mil reais), para a Visita de Auditoria na guarnição de Santarém/PA; e
  - 2) a 8ª ICFEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

#### h. Exame de Pagamento - Alterações na PHPM de militares do CPEx

"DIEx nº 397-SG1/Gab/CPEx, de 23 MAIO 14

- 1. Trata o presente documento sobre Exame de Pagamento na Pasta de Habilitação à Pensão Militar.
- 2. Em atenção ao publicado na página nº 10 do BI/SEF Nº 089, de 16 MAIO 14, que trata do Despacho do Ordenador de Despesas, dessa Secretaria, informo que foram sanadas todas as alterações encontradas pela Equipe de Exame de contracheque na Pasta de Habilitação à Pensão Militar de militares deste Centro de Pagamento. (Assn) CESAR ALEX BARROS TORRES Cel Subchefe do Centro de Pagamento do Exército."

(Nota nº 802-SG1/SEF, de 4 JUN 14)

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF tomem as providências e arquive o documento para controle.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 103, de 5 JUN 14

Pag nº

### 4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA

**REFERÊNCIA ELOGIOSA** - Consignada pelo Maj JOSÉ DE RIBAMAR TORRES RÊIS, da SG5/SEF e aprovada pelo Secretário

### 3° Sgt EMANUEL CELESTINO COSTA

No momento em que se afasta do nosso convívio, em razão de sua convocação para o Estágio de Serviço Técnico para Oficiais Técnicos Temporários, além do dever de justiça é motivo de grande satisfação consignar a presente referência elogiosa ao 3º Sgt EMANUEL CELESTINO COSTA.

Apresentou-se na Secretaria de Economia e Finanças em 11 ABR 11, sendo então designado para a Subseção de Redes da SG5 e matriculado na segunda fase do Estágio Básico de Sargentos Temporários (EBST), concluindo-o em 24 FEV 12.

Já nesse primeiro ano na SEF, obteve avaliação máxima em diversos atributos da sua Ficha de Avaliação e Conceituação de Estagiário, destacando-se o seu elevado preparo técnico profissional e a sua privilegiada inteligência.

Em virtude da sua admirável capacidade para bem cumprir as missões, foi designado como representante da SEF junto ao EME para atuar como multiplicador e difusor dos conhecimentos necessários à implantação do SPED no âmbito desta Secretaria. A complexidade dessas atividades foram superadas graças à atuação impecável do Sgt EMANUEL. Desde então, aos dias atuais, os integrantes do Sistema SEF contaram com as suas oportunas orientações, tanto na utilização do sistema, quanto na administração da infraestrutura computacional que o suporta.

Em paralelo às suas competentes atuações técnicas, exerceu com igual dedicação e responsabilidade, as missões de diversas comissões de exames, comissões de aplicação do TAF e do TAT, bem como os serviços de escalas.

Possuidor de excelente preparo físico e mental, destacou-se por ocasião dos Jogos Desportivos em comemoração ao aniversário da SEF. Nas modalidades de voleibol, futebol e natação emprestou o seu vigor e as suas habilidades para que a SEF obtivesse nesses anos sempre uma posição de destaque nestas competições.

A facilidade de comunicação, a rápida adaptação à vida militar, o espírito de corpo, os profundos conhecimentos técnicos em Tecnologia da Informação, o destacado vigor físico, bem como a sua elevada educação civil e militar demonstrada no trato diário do ambiente profissional, são, portanto, características que se destacam no Sgt EMANUEL.

Cabe reconhecer a sua brilhante atuação por ocasião do processo de transferência das instalações desta Secretaria para o Quartel-General do Exército, os seus conhecimentos foram aplicados nas

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 103, de 5 JUN 14

Pag nº 17

atividades sensíveis de desmontagem e remontagem dos gabinetes de servidores, assegurando o perfeito funcionamento dos mesmos já neste QG, bem como nas atividades de configuração e instalação dos novos ativos de redes.

Era de se esperar que a gama de qualidades deste militar fossem reconhecidas pela Instituição, e assim foi, quando da sua convocação para o Estágio de Serviço Técnico, agora como Oficial. Tal reconhecimento nos permite assegurar que este militar continuará a emprestar as suas qualificações em prol no nosso Exército e da Nação Brasileira.

Neste momento, apresentamos os nossos mais sinceros agradecimentos ao Sgt EMANUEL pela colaboração prestada nas mais diversas atividades desta Secretaria; seja feliz nas suas futuras atividades, bem como junto à sua digníssima família; e a SEF, confiante na continuidade da excelência dos seus serviços e em reconhecimento ao seu proficuo trabalho, o aguarda novamente em nosso convívio, como Oficial (INDIVIDUAL).

### Em consequência:

- 1. a SG1/SEF confeccione uma Cópia Autêntica e encaminhe para a sua nova OM; e
- 2. a SG5/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

Gen Div JOSÉ CARLOS NADER MOTTA

Rsp pelo Secretário de Economia e Finanças